



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 36.310.486/0001-01**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Wisman Magela de Carvalho**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A vigência do Contrato nº 34/2021, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento, será prorrogada até o dia 22/11/2023, cujo termo inicial é 23/11/2022, nos exatos termos contratuais.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 21 de novembro de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Wisman Magela de Carvalho
Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª